



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

INDICA que seja feito estudo para implantação de uma mini cidade para aulas de educação no trânsito em Embu das Artes.

Senhor Presidente

O **VEREADOR LÚCIO COSTA** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito estudo para implantação de uma mini cidade para aulas de educação no trânsito em Embu das Artes.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando**, esta excelente ideia implantada com sucesso na cidade de Cordeirópolis, Santos e várias outras cidades, conforme fotos em anexo, que consiste em uma parceria entre a Prefeitura, a Secretaria de Mobilidade Urbana e a Guarda Municipal para a criação deste belo projeto de cidadania que oferece atividades recreativas aos alunos da rede municipal de ensino voltadas para a educação em transporte com a finalidade de promover uma orientação didática sobre as regras de trânsito já ensinada nas escolas conscientizando desde cedo as nossas crianças, além disso, elas terão a oportunidade de transmitir esse conhecimento aos pais e responsáveis;

**Considerando** que, é unânime entre os educadores o parecer favorável a este projeto, pois alegam que os alunos devem receber essas orientações, para que sejam multiplicadores de boas ações no trânsito e de cidadania.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 4 de agosto de 2021.

**Lucio Costa - MDB**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310036003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

